



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 213/2011

DESIGNA O SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO PARA A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Designar, a partir de 12 de maio de 2011, o Servidor EDIVALDO ARCANJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.832.676-1 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 885.338.169-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº. 365/2006 de 03 de março de 2006, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, percebendo para tanto a Gratificação de Chefia especificada no Art. 14, da Lei Municipal nº 771/2005, de 25/08/2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 12 de maio de 2011.

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9176</u>
Data, <u>13/05/2011</u>
O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal